



1. DIRETRIZES

1.1 A escola fornecerá senha e login para que o aluno ou seu responsável possa ter acesso ao boletim e boleto de pagamento; O boleto estará disponível exclusivamente no sistema, é de responsabilidade do aluno ou responsável o acesso para a sua quitação;

1.2 É obrigatória a autorização de uso de imagem do aluno para que a escola utilize como julgar necessário, sempre visando à divulgação dos trabalhos realizados em sala de aula, eventos culturais bem como mostras e festivais de dança;

1.3 O uso do uniforme é obrigatório para a frequência das aulas, assim como coque para as aulas de Ballet Clássico e rabo de cavalo para o Jazz;

1.4 O horário de entrada e saída na escola deverá ser respeitado, assim como o horário de início e término de cada atividade em que o aluno (a) participar, os alunos nas idades de 06 a 12 anos os pais ou responsáveis devem entregar o aluno diretamente para o professor;

* Para as praticas de todas as aulas a tolerância de atrasos será de 05 minutos no Maximo.

1.5 Todos os alunos, pais ou responsáveis devem manter atualizados o endereço residencial, telefone de contato e endereço eletrônico (e-mail) instrumento único e principal de comunicação com os alunos e responsáveis;

*Os dados solicitados não atualizados não serão da responsabilidade da escola;

1.6 A frequência é um dos requisitos básicos para aprovação, sendo toleradas 20% de falta. A única justificativa que abona falta é o atestado médico;

*Faltas não justificadas implicarão na perda da vaga;

1.7 As bancas de avaliação das aulas praticas da escola acontecem semestralmente, duas vezes por ano, a falta não justificada implica em ficar sem avaliação, sendo que será aceito somente atestado médico.

**Somente as aulas teóricas tem direito a exame.

1.8 O aluno, pais ou responsável deverão providenciar o cancelamento da matricula quando da desistência do curso. O não cancelamento implicará em divida aberta com a Fundação Cultural de Joinville;

1.9 Todo o aluno matriculado regularmente nos cursos e/ou Grupos da Escola Municipal de Ballet poderá participar das apresentações e eventos culturais realizados ou não pela Escola tanto em nossa cidade, no Estado e também em outras regiões do Brasil. Para que o aluno possa participar, os pais ou responsáveis deverão assumir os devidos compromissos que a participação exige como: Horários extras de aulas e ensaios e pagamento dos respectivos figurinos, taxas de inscrição, entre outros, quando necessário;

*Caso haja descumprimento do item 1.9, os pais ou responsáveis serão comunicados e medidas serão tomadas pela equipe da Escola em relação ao assunto;

**Ressaltamos que não é obrigatória a participação do aluno em nenhum evento acima citado ou realizado pela Escola, mas uma vez assumido o compromisso o comprometimento torna-se necessário;

1.10 É importante a participação dos pais nas reuniões convocadas pela coordenação e professores. Caso não puderem comparecer devem procurar a escola para as devidas informações;

1.11 Fica de responsabilidade dos pais apresentar no ato da inscrição a liberação médica caso o aluno necessite de algum cuidado especial.

1.12 Ao bolsista fica impossibilitada a participação em eventos representativos de outras escolas, centros formativos, academias, centros técnicos e demais locais que apresentem eventos coreográficos salvo se autorizado pela gestão e professores da Escola Municipal de Ballet.

Tomo ciência das informações fornecidas pela Escola Municipal de Ballet.

Nome (Pais ou Responsáveis):

CPF:

Assinatura:

Joinville, _____ de _____ de 2017.